



Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DECRETO Nº774, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Determina a extensão da Onda Roxa no município de Divisa Alegre - MG e dá outras providências".

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipale pela legislação vigente,

CONSIDERANDO: o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Brasil e em especial o Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO: a adesão do Município de Divisa Alegre – MG, ao Plano Estadual denominado “Minas Consciente”, que determina as regras para retomada responsável das atividades econômicas;

CONSIDERANDO: que conforme a 138ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano “Minas Consciente”, de 16/03/2021, o Município de Divisa Alegre em conjunto com todos os outros municípios do Estado de Minas Gerais, passama pertencer a Onda Roxa do plano estadual supra citado.

CONSIDERANDO: que conforme a 146ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano “Minas Consciente”, de 07/04/2021, a duração da Onda Roxa fica estendida até o dia 18/04/2021 na macrorregião do Nordeste de Minas.

DECRETA:

Art. 1º. Diante da 146ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano “Minas Consciente”, de 07/04/2021, e nos termos da Reunião do Comitê Municipal de Divisa Alegre, fica estendida a duração da Onda Roxa do plano estadual neste município até o dia 18/04/2021.

Art. 2º. Durante o período mencionado no art. 1º, todas as medidas referentes a Onda Roxa serão aplicadas neste município, em conjunto com as medidas determinadas por este município através de decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 09 / 04 / 2021 a
10 / 05 / 2021
Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

Cabete da Prefeita de Divisa Alegre - MG, em 09 de março de 2021.

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


Reinilda Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre Mg

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com